

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MONTEIRO (boiçucanga)

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ MONTEIRO EM BOIÇUCANGA e REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA TIPO: MENOR PREÇO

DATA e HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

DOCUMENTOS e PROPOSTAS: ATÉ 30/12/09 ÀS 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR o EDITAL: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

SÃO SEBASTIÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2009

URANDY ROCHA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 011/09

PROCESSO Nº.: 63.149/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BOIÇUCANGA, E.M. ANTONIO LUIZ MONTEIRO, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS A COMISSÃO

DECIDIU INABILITAR AS EMPRESAS: GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E

COMERCIO LTDA. POR NÃO CUMPRIR O ITEM 10.4.3.1 B DO EDITAL E ECOPAV CONSTRUÇÃO E

PAVIMENTAÇÃO LTDA. POR NÃO CUMPRIR OS ITENS 10.4.3.1 B E 10.4.3.2 B. DO EDITAL E HABILITAR A

EMPRESA LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA..

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARCIA CRISTINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº 63.149/09

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ MONTEIRO EM BOIÇUCANGA E REFORMA DO GINÁSIO DE

ESPORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - SEDUC.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICA AOS LICITANTES QUE FICA MARCADO PARA O

DIA 11 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 9:00 HORAS NA SALA REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE

SUPRIMENTOS, A ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS.

SÃO SEBASTIÃO, 07 DE JANEIRO DE 2010

MARCIA CRISTINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE ABERTURA e JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA

PROCESSO Nº 63.149/09

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ MONTEIRO EM BOIÇUCANGA e REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA - SEDUC.

APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA a COMISSÃO DECIDE CLASSIFICAR COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO INCISO I DO §1º DO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL a EMPRESA LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO e PAVIMENTAÇÃO LTDA. COM o VALOR TOTAL DE R\$ 1.309.125,47 (HUM MILHÃO, TREZENTOS e NOVE MIL, CENTO e VINTE e CINCO REAIS e QUARENTA e SETE CENTAVOS).

SÃO SEBASTIÃO, 11 DE JANEIRO DE 2010

MARCIA CRISTINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Considerações do Blog (I)licitações em função do Edital:

1. O Edital exigia no item 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 10.4.3.1. Operacional :

- a. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já executou obras similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, representem no mínimo 50% considerando as parcelas de maior relevância técnica de valores significativos especificados abaixo (foram determinados catorze itens como de maior relevância).

2. Empresas participantes:

- a. LUXOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 - i. Capital: R\$ 6.100.000,00
 - ii. Fundação: 08/03/1996
 - iii. Objetivo Contratual: (14/04/2010) OBJETO DESTACADO DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.
- b. GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHEARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 - i. Capital: R\$ 2.500.000,00
 - ii. Fundação: 17/09/1990
 - iii. Objetivo Contratual: (22/05/2009) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- c. ECOPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 - i. Capital: R\$ 21.000.000,00
 - ii. Fundação: 17/09/1990
 - iii. Objetivo Contratual: (01/06/2000) ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM ONDUTOR.

3. Conclusão:

Fortes indícios no direcionamento para a empresa vencedora (LUXOR) com deságio de 10,0%. Suas concorrentes foram inabilitadas; a empresa Gama Engenharia foi inabilitada por não atender o item 10.4.3.1. Esta empresa sem qualquer dúvida é detentora destes atestados e só não os apresentou por conveniência. Na dúvida, basta verificar em outros processos licitatórios a quantidade de atestados que justificariam sua habilitação. Já a Ecopav convenientemente deixou de apresentar o Atestado de Visita Técnica Emitido pelo Departamento de obras, item 10.4.3.2. Profissional, item b.

Se partirmos do pressuposto que de fato não existem tais atestados e comprovantes de visita técnica, por qual motivo haveriam de participar, caucionando a garantia de 5% do valor contratado, sem qualquer chance de ser qualificado?

Como agravante temos ainda a inexecução da estaca tipo MEGA, utilizada como fator de desclassificação e sequer utilizada na obra.